



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR

Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

28 de julho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito dos projetos **“Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)**, financiado pelo Fundo Ambiental, e **“Monitorização de Ambientes Marinhos do Porto de Sines (MAPSi 2021/2023)”**, financiado pela Administração dos Portos de Sines e do Algarve, nas seguintes condições.

Área científica: Ciências Biológicas.

Requisitos de admissão:

- Curso de licenciatura na área das Ciências Biológicas ou em áreas afins;
- Carta de condução de veículos ligeiros;
- Robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata;
- Licença válida, emitida pela autoridade competente, para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados no território de Portugal Continental (DL 140/99, de 24 de abril).

Serão considerados fatores preferenciais:

- (1) experiência em identificação de mamíferos e répteis marinhos;
- (2) experiência na realização de necropsias de mamíferos marinhos;
- (3) experiência na amostragem de água, substrato duro entremarés e organismos indicadores, em ambientes marinhos costeiros, e na análise laboratorial de amostras marinhas costeiras de substratos móveis e zooplâncton.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT n.º 950/2019, de 16 de dezembro, no seu artigo 3.º e 6.º, os candidatos a bolsas de investigação devem cumprir, como condição para atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos

As funções a desempenhar no âmbito da bolsa incluem:

- a recolha sistemática de informação sobre os padrões de ocorrência e distribuição das principais espécies de mamíferos e répteis marinhos na costa continental portuguesa, tendo em consideração arrojamentos destes animais ocorridos na costa alentejana;

- a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados;
- a recolha de amostras biológicas que permitam caracterizar a biologia e ecologia das espécies mais comuns de mamíferos e répteis marinhos, contribuindo para as coleções do banco de tecidos de animais marinhos;
- a coordenação de respostas eficazes em situações de mortalidades elevadas e o apoio a situações de arrojamentos vivos;
- o aumento do conhecimento científico e da literacia dos oceanos através da gestão da informação recolhida e da disseminação de resultados do projeto;
- trabalhos de monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para a amostragem de água, substrato duro entremarés e organismos indicadores (por exemplo, *Tritia reticulata*), e a análise laboratorial de amostras de substratos móveis e de zooplâncton.

É necessária disponibilidade para deslocações frequentes na costa alentejana, entre Troia e Odeceixe, e para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR (concelho de Sines) e no Monte do Paio (concelho de Santiago do Cacém).

Legislação e regulamentação aplicável: a concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) e de acordo com a legislação aplicável e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor (regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), e demais normas aplicáveis).

Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, e nas instalações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no Monte do Paio (Aldeia de Brescos, Santiago do Cacém), sob a orientação científica do Professor Doutor João Castro.

Duração da bolsa: a bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental dos projetos de financiamento (ARROJAL e MAPSi).

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção (com a respetiva valoração em percentagem): avaliação curricular (40%), experiência em identificação de mamíferos marinhos (25%), experiência na realização de necropsias de mamíferos marinhos (25%), experiência na amostragem de água, substrato duro entremarés e organismos indicadores, em ambientes marinhos costeiros, e na análise laboratorial de amostras marinhas costeiras de substratos móveis e zooplâncton (10%).

Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro, 1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz, 2.º Vogal – Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto, 1.º Suplente - Prof.ª Doutora Maria Helena Soares Martins Adão e 2.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de classificação final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: o concurso encontra-se aberto no período de 2 a 17 de agosto de 2022, e os resultados da seleção serão publicados até 31 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia do respetivo certificado de habilitações. Na carta de candidatura, o(a) candidato(a) deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

Para efeitos de candidatura, os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro

Laboratório de Ciências do Mar - Universidade de Évora

e-mail: jjc@uevora.pt

FUNDO AMBIENTAL

